



Município de Alvinlândia

Estado de São Paulo

CNPJ 44.518.405/0001-91

"Simpatia do Centro Oeste"



PORTARIA N.º 3106/2017

Nomeia os membros do CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITO DO IDOSO, criado através da Lei n.º 1.484/2015 de 22/06/2015.

ABIGAIL CATELI DIAS, Prefeita do Município de Alvinlândia, Comarca de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que preceitua a Lei Municipal n.º 1.484/2015 de 22/06/2015.

RESOLVE:-

Artigo 1.º :- NOMEAR, para o biênio de **2017/2019**, os membros do **CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITO DO IDOSO** do Município de Alvinlândia, conforme preceitua a legislação vigente, que terá a seguinte composição:-

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

- a) Manoel Antonio Pedroso da Silva**
- b) Suellen dos Santos Leite - Suplente**

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- a) Ana Claudia Gonçalves Magalhães Guarido**
- b) Heliana Barros Soares Parra - Suplente**

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

- a) Aparecida Joana Darc de Oliveira Silva**
- b) Rosane Aparecida Ladeia - Suplente**

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL

- a) Thais de Almeida Candeloro**
- b) Crislei Garcia de Oliveira - Suplente**

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL



Município de Alvinlândia

Estado de São Paulo

CNPJ 44.518.405/0001-91

"Simpatia do Centro Oeste"



- a) *Terezinha Bichel Rufino*
- b) *Rosangela Nunes da Silva – Suplente*
- c) *Mariza Aparecida Gomes Correia*
- d) *Maria Piedade – Suplente*
- e) *Luzia Ribeiro de Oliveira*
- f) *Maria da Conceição Vargas – Suplente*
- g) *Lourdes Julio da Silva*
- h) *Maria Aparecida Barbosa Pereira – Suplente*
- i) *Ilda Paganotti*
- j) *Inês Pereira Pinto - Suplente*

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

- a) *Carina Pereira Miranda*
- b) *Renze Luiz Bertolini - Suplente*

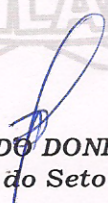
Artigo 2.º :- O mandato dos membros do Conselho será exercida gratuitamente e suas funções consideradas como prestação de serviços relevantes ao município.

Artigo 3.º :- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. "João Manzano", 24 de Novembro de 2017.


ABIGAIL CATELI DIAS
Prefeita Municipal

Publicada e afixada no lugar de costume, conforme legislação em vigor nesta data.


APARECIDO DONIZETTI LOPES
Enc. do Setor Pessoal